



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

CONCORRÊNCIA Nº 01/2025

PROCESSO Nº 01958/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE 01(UMA) AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO AO PÚBLICO DE INTERESSE, PARA O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ.

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 13h02 (treze e dois minutos) horas, na Sede do Crea-CE, situada na Rua Castro e Silva, 81, Centro, Fortaleza -CE, a Comissão de Contratação composta pela Sra. Sandra Maria Solon de Paula (Presidente), Diego Leite Costa (membro titular), Isabel Patricia Verçosa do Nascimento, Laura Goes Cavalcante e Clea Ferreira Silva (membros suplentes), foram designados através da portaria nº 41/2025 e a Advogada do Crea-CE Erica Bezzato de Magalhães, para realizar os procedimentos inerentes à Sessão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. A Presidente, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão.

1. Primeiramente, comparecendo apenas uma Licitante. A Comissão de Contratação, observou que houve ampla divulgação no D.O.U do dia 21/05/2025, edição 94, Seção 3, página 281; no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no dia 19/05/2025 e no jornal de grande circulação nos classificados página 23 no dia 23/05/2025, atendendo assim ao princípio da publicidade. Considerando ainda o número total 4 (quatro) de esclarecimentos.

EMPRESA	REPRESENTANTE
MULATO COMUNICAÇÃO LTDA	THIAGO FAÇANHA XENOFONTE ROCHA

1.1 Note-se que essa Licitante já se encontrava no local às 13:00 horas e, portanto, respeitou o prazo limite de entrega dos envelopes e a Presidente da Comissão de Contratação Especial deu mais 05 minutos para dar início à sessão às 13h05.

2. Em seguida, a empresa elencada abaixo fez o credenciamento inicial conforme item 6 do edital, onde atende as exigências edilícias.

EMPRESA
MULATO COMUNICAÇÃO LTDA

3. Após, passou-se para a análise do credenciamento da empresa **MULATO**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

COMUNICAÇÃO LTDA, conforme credencial e lista de credenciamento, o qual cumpriu com as exigências editalícias.

4. Solicitou-se à Licitante presente primeiramente a entrega dos envelopes **Nº 02, 03, 04 e 05**, desta empresa participante.

4.1 De acordo com item 7.2. do Edital:

INVÓLUCRO Nº 2 - PLANO DE COMUNICAÇÃO – Apócrifo

Este **INVÓLUCRO**, será fornecido gratuitamente pelo Crea-CE, não poderá conter qualquer marca ou identificação externa ou interna em seu conteúdo.

INVÓLUCRO Nº 3 – PLANO DE COMUNICAÇÃO – Identificado
CREA-CE
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

INVÓLUCRO Nº 4 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO
CREA-CE
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

INVÓLUCRO Nº 5 – PROPOSTA DE PREÇOS
CREA-CE
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

5. Em seguida, conforme item **7.4.6.** do edital: **“12.6. Os INVÓLUCROS “3” e “5”** foram rubricados pela Comissão de Contratação e pelos representantes das Licitantes e permanecerão fechados sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Contratação.

6. Os documentos que compõem a via não identificada do plano de comunicação (**INVÓLUCRO “2”**) não poderão ser rubricados, marcados ou sinalizados por nenhum dos presentes, conforme **itens 7.6 e 7.7** do edital.

7. Após a abertura do **“4”** de proposta técnica, e os vistos da Comissão de Contratação e dos licitantes no conteúdo do **ENVELOPE “4”**, a sessão será suspensa para o julgamento destas propostas pela “Subcomissão Técnica” e será lavrada a ata da sessão contendo os apontamentos dos licitantes, se houver;”

8. Em seguida à Comissão de Contratação, suspendeu a sessão para o julgamento das propostas técnicas pela subcomissão técnica, designada pela Portaria nº 059/2025, nos termos do art. 11, parágrafo 4.º, inciso II da Lei 12.232/2010.

Nada mais havendo a registrar em Ata, a Comissão de Contratação encerrou a Sessão às 13:16h, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pela Sra. Sandra Maria Solon de Paula (Presidente), Diego Leite Costa (membro titular), Isabel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

Patricia Verçosa do Nascimento, Laura Goes Cavalcante e Clea Ferreira Silva (membros suplentes), e pela Advogada do Crea-CE Erica Bezzato de Magalhães e pelo representante credenciado da licitante presente.


Sandra Maria Solon de Paula

Presidente da Comissão de Contratação



Diego Leite Costa

Membro Titular



Isabel Patrícia Verçosa do Nascimento

Membro Suplente



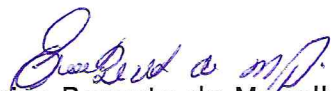
Laura Goes Cavalcante

Membro Suplente



Clea Ferreira Silva

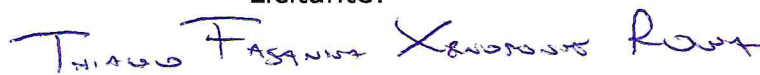
Membro Suplente



Erica Bezzato de Magalhães

Advogada do CREA-CE - OAB/CE 11175

Licitante:



Thiago Façanha Xenofonte Rocha

Mulato Comunicação Ltda